

MOÇÃO

Ao Município de Sento Sé – BA, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado em 16 de outubro.

O Deputado infra-assinado vem, com fulcro no Art. 141 da Resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao Município de Sento Sé – Bahia**, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado em 16 de outubro.

Localizado na região norte do Estado, às margens do Lago de Sobradinho, **Sento Sé** é um município de notável importância histórica, econômica e cultural para a Bahia. Reconhecido pela força do seu povo e pela sua rica tradição sertaneja, o município tem se destacado na agricultura, na pecuária, na pesca e, mais recentemente, na geração de energia renovável que impulsionam o desenvolvimento regional e fortalecem a economia local.

Com um território vasto e uma população acolhedora e resiliente, Sento Sé é símbolo de superação e fé. Após o surgimento do Lago de Sobradinho, sua população reconstruiu a cidade com esperança e determinação, mantendo vivas suas raízes e valores culturais. Hoje, o município avança com políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura, da saúde, da educação e da qualidade de vida de sua gente.

Por todos esses motivos, venho prestar esta **justa homenagem ao povo de Sento Sé**, parabenizando o município por mais um ano de história, conquistas e contribuição para o fortalecimento do interior baiano.

Em tempo, **solicito que seja dado conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal de Sento Sé e à Câmara Municipal de Vereadores, por meio do Vereador Eduardo Bacellar**, fazendo assim chegar esta mensagem de reconhecimento e apreço a todos aqueles que constroem, com orgulho e dedicação, o presente e o futuro da cidade.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

JÚNIOR MUNIZ
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** em **15/10/2025 12:03**

Checksum: **D26F0CB783FC0A92532D1182322D8F1B5BDCD17BEC97932CEB36816E7AFF3DA8**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.